



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

PORTARIA Nº. 008/2019, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

"Dispõe sobre Licença sem renumeração de Professora de Educação Básica, e da outras providências".

LUIZ ANTONIO PERES, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial os Artigos 157º, 158º, 159º e 160º da Lei nº 11/73 de 05 de Setembro de 1973;

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Conceder Licença Sem Renumeração ao servidor **ANA FLAVIA BARRETO PASCHOAL**, portador do RG 42.086.346-1 e CPF de Nº 331.221.718-05 a partir de 06/08/2018 pelo período de 01 (hum) ano consecutivo.

ARTIGO 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a 06/08/2018.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 02 de janeiro de 2019.

Luiz Antonio Peres
Prefeito municipal

Publicada por afixação, no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal e no Painel da Cidadania, na mesma data.